

## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Resolução  $n^{\circ}$  215, de 03 de maio de 2016.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA.

O Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições e de acordo com Parecer nº 1356, de 17 de dezembro de 2015,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º- Aprovar o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, conforme projeto em anexo.
- **Art. 2º-** Esta resolução terá efeito retroativo a 17 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos Pfleger **Presidente do Consuni**